

PROCESSO ADMINISTRATIVO: P219024/2024

INTERESSADO: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA

ASSUNTO: Pedido de esclarecimento, Edital 10061, PE 90206/2024 – Registro de preços – aquisição de medicamentos injetáveis (linha geral – alteplase, azul patente e outros).

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a esta Procuradoria para exame do **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** formulado pela empresa Uni Hospitalar Ceará LTDA a respeito do Edital nº 10061 – PE 90206/2024, cujo objeto é o registro de preço visando aquisições futuras e eventuais de medicamentos injetáveis.

Nos termos do item 13.3 do Edital nº 10061, a impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, devendo ser enviados ao (à) Pregoeiro (a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela peticionante.

Em atenção ao pedido de esclarecimento (fls. 979), cumpre-nos responder:

O pedido de esclarecimento que versa sobre se haveria o aceite na forma de *“apresentação bolsa: 1,0 mg/ml sol infus cx 60 envelope pead bols plas PP trans sist fech x 100ml, marca bicerto IV, do laboratório Eurofarma.”*.

O setor demandante informa que a forma de apresentação bolsa já encontra-se contemplada no item 24, assim, correspondente ao item 22, como mencionado em pedido de esclarecimento resta apontando que a necessidade da instituição corresponde a apontada em edital.

Diante do exposto, sob os aspectos estritamente jurídicos e considerando que a licitação destina-se à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração,

restam esclarecidas as dúvidas suscitadas.

À consideração superior.

Fortaleza, *data da assinatura digital*.

Rafaella Rabelo Monte Rocha
PROCURADORA JURÍDICA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF
OAB/CE 33.613



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número I2HAY3LH

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3592162 e código I2HAY3LH

ASSINADO POR:

Assinado por: RAFAELLA RABELO MONTE ROCHA:01754251323 em 09/08/2024

DESPACHO

Nº do Processo:	P219024/2024	Data: 09/08/2024
DE:	Gerência de Farmácia – (GEFAR/IJF)	
PARA:	Procuradoria Jurídica – (PROJUR/IJF)	
Área demandante:	Gerência de Farmácia – (GEFAR/IJF)	
Assunto:	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	

1. Visto.
2. Em resposta ao pedido de esclarecimento, fls. 979 ... “Prezados, boa tarde! PE 90206/2024 PROCESSO nº P219024/2024; ABERTURA: 09/08/2024 - 10:00h PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Referente ao item 22, CETOPROFENO 100MG, PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA., gostaríamos de verificar se será aceito a apresentação BOLSA: 1,0 MG/ML SOL INFUS CX 60 ENVOL PEAD BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 100ML, MARCA: BICERTO IV, do laboratório EUROFARMA, RMS: 1004313130106. *Em anexo para análise, registro na anvisa e bula. *Fico no aguardo, desde já agradeço a atenção.”
3. Notabilizamos que apresentação bolsa já está contemplada no item 24, reterfente ao item 22 e 21 a instituição necessita que seja obedido conforme solicitado no edital.
4. A PROJUR/IJF, para ciência e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Francisca Eliete Maia Pinheiro Durans
Farmacêutica-CRF 5019
Gerência de Farmácia – GEFAR/IJF



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número FM4WXNXQ

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3591519 e código FM4WXNXQ

ASSINADO POR:

Assinado por: FRANCISCA ELIETE MAIA PINHEIRO DURANS:90382633334 em 09/08/2024